



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 070/2013**  
**DATA 17/12/2013**

**SÚMULA:** Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Paulo Frontin.

- a) Rogério Vial
- b) Alécio Maroli
- c) Roberto Carlos Procópio
- d) João Gavron
- e) Luis Alberto Moreira Castilho

**Art. 2º** - A referida Comissão de Avaliação Imobiliária será responsável pela avaliação de bens imóveis do município ou de terceiros para fins de compra, alienação, utilidade pública, locação, calculo de impostos como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Atos Intervivos – ITBI, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, e outras áreas que envolvam aquisição, venda e locação de imóveis.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação Imobiliária deverá se reunir e avaliar os imóveis sempre que necessário.

**Parágrafo único** – A Comissão de Avaliação Imobiliária criará tabelas de valores por metro quadrado, realizando zoneamento das áreas urbanas e rurais do município, conforme indicações constantes no Plano Diretor do Município de Paulo Frontin.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 17 de dezembro de 2013.

**Jamil Pech**  
Prefeito Municipal